

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0007, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5235, Fonten.0271380011

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 29/06/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 06/2026.

O DELEGADO DE POLICIA da Delegacia Regional de Dourados -MS, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Regional sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo e demais objetos constantes na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
1	SEM INFORMAÇÃO	NCV1186	HONDA FAN	1936-26-DEPAC
2	SEM INFORMAÇÃO	CZS0827	HONDA CBX TWISTER	SEM INFORMAÇÃO
3	SEM INFORMAÇÃO	HRB7642	HONDA CG TITAN	SEM INFORMAÇÃO

ADILSON STIGUVITIS LIMA
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paola Barbosa Almeida, Escrivã de Polícia Judiciária – Terceira Classe, matrícula 485200022, em exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados-MS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, que considerando o art. 3º da PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, de 20 DE MARÇO DE 2018 e visando a inserção em leilões, que os veículos/objetos abaixo relacionados estão neste Pátio Único da Regional de Dourados-MS a disposição das empresas leiloeiras.

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
1	SEM INFORMAÇÃO	NCV1186	HONDA FAN	1936-26-DEPAC
2	SEM INFORMAÇÃO	CZS0827	HONDA CBX TWISTER	SEM INFORMAÇÃO
3	SEM INFORMAÇÃO	HRB7642	HONDA CG TITAN	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 01 de julho de 2026.

Paola Barbosa Almeida
Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS, considerando a existência de veículos automotores e componentes apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado pelo Escrivão de Polícia Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e a comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, com expressiva perda de valor, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao leiloeiro oficial credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJMS/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do PROVIMENTO Nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 e PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018:

I – Até o decurso do prazo previsto neste edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DEFURV	LACRE	IDENTIFICADOR	CONSERVAÇÃO	RESTRIÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	HTR-8A66	*	9C2KC1550A R122057	*	*	*	*	70131	NÃO	RUIM	SIM	NRV-1H30	185596	322/2026/DEFURV
2	MOTOCICLETA	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	HSU-8399	*	9C2KD03107 R011199	*	KD03E17011199	*	*	26180	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2841	222/2026/DEFURV
3	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	AZUL	HQO-0922	*	CG125-1020607	*	*	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	HQO-0922	2842	227/2026/DEFURV
4	MOTOCICLETA	SUNDOWN	HUNTER 125 SE	PRATA	*	*	94J2XECB88 M027971	*	JCA8074704	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	ECV-0593	2835	160/2026/DEFURV
5	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	54307	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2792	194/2026/DEFURV
6	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TODAY	AZUL	HQK-7307	*	9C2JC1801M R215406	*	KC08E26834564	*	*	*	NÃO	RUIM	SIM	HSS-8223	2793	250/2026/DEFURV
7	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	AZUL	*	*	CG125-1107788	*	*	*	*	54355	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2699	266/2026/DEFURV
8	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	*	*	9C2MC35007 R009554	*	MC35E7009554	*	*	54332	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2700	263/2026/DEFURV
9	MOTOCICLETA	HONDA	CG TITAN KS	PRETA	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	54328	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2702	260/2026/DEFURV
10	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	*	*	9C2JC30201 R015871	*	JC30E1015871	*	*	54327	NÃO	RUIM	NÃO	HSB-2400	2655	259/2026/DEFURV
11	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSU-8109	*	9C2JC30707 R112026	*	JC30E77112026	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2701	258/2026/DEFURV
12	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	HSN-7H60	*	9C2KC08105 R043403	*	KC08E15043403	*	*	43879	NÃO	RUIM	SIM	HSL-6808	184749	72/2023/CORREG-DETRAN

Campo Grande/MS, 01 de Julho de 2026.

“

FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE
Delegado de Polícia - Titular da DEFURV

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos e componentes abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS -, por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.

Descrição dos veículos:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DEFURV	LACRE	IDENTIFICADOR	CONSERVAÇÃO	RESTRIÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	HTR-8A66	*	9C2KC1550A R122057	*	*	*	*	70131	NÃO	RUIM	SIM	NRV-1H30	185596	322/2026/DEFURV
2	MOTOCICLETA	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	HSU-8399	*	9C2KD03107 R011199	*	KD03E17011199	*	*	26180	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2841	222/2026/DEFURV
3	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	AZUL	HQO-0922	*	CG125-1020607	*	*	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	HQO-0922	2842	227/2026/DEFURV
4	MOTOCICLETA	SUNDOWN	HUNTER 125 SE	PRATA	*	*	94J2XECB88 M027971	*	JCA8074704	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	ECV-0593	2835	160/2026/DEFURV
5	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	54307	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2792	194/2026/DEFURV
6	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TODAY	AZUL	HQK-7307	*	9C2JC1801M R215406	*	KC08E26834564	*	*	*	NÃO	RUIM	SIM	HSS-8223	2793	250/2026/DEFURV
7	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	AZUL	*	*	CG125-1107788	*	*	*	*	54355	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2699	266/2026/DEFURV
8	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	*	*	9C2MC35007 R009554	*	MC35E7009554	*	*	54332	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2700	263/2026/DEFURV
9	MOTOCICLETA	HONDA	CG TITAN KS	PRETA	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	54328	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2702	260/2026/DEFURV
10	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	*	*	9C2JC30201 R015871	*	JC30E1015871	*	*	54327	NÃO	RUIM	NÃO	HSB-2400	2655	259/2026/DEFURV
11	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSU-8109	*	9C2JC30707 R112026	*	JC30E77112026	*	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2701	258/2026/DEFURV
12	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	HSN-7H60	*	9C2KC08105 R043403	*	KC08E15043403	*	*	43879	NÃO	RUIM	SIM	HSL-6808	184749	72/2023/CORREG-DETRAN

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande/MS, 01 de Julho de 2026.

“